



23001852



08018.002054/2019-41

Boletim de Serviço em 17/02/2023
D.O.U. de 17/02/2023, seção 2, página 52



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 22/2023

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, o § 2º do art. 3º do Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 08018.002054/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Nacional de Imigração - CNIG, os seguintes representantes:

I - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO, na qualidade de membro titular e Presidente, em substituição a Bruno Andrade Costa; e

b) TATYANA SCHEILA FRIEDRICH, na qualidade de membro suplente, em substituição a Alexandre Rabelo Patury.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 15/02/2023, às 21:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23001852** e o código CRC **47D876C4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.